



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N.º 1.558 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998**

*“Dispõe sobre a Licença para tratar de interesses Particulares do Servidor Municipal GIAN CARLOS PADOVANI*

**WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante no *Processo n.º 723/98*

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder nos termos da *Lei n.º 826/85, artigo 142* seção XI, *Licença para tratar de interesses particulares, por um período de 02 (dois) anos, a contar da data de 18/11/98* ao servidor municipal **GIAN CARLOS PADOVANI**.

**ARTIGO 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe e cumpra-se

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata aos treze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e oito.

  
**WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO**  
*Prefeito Municipal*

  
**JOSÉ VILELA JUNQUEIRA**  
*Secretário Municipal de Gabinete*